



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.792

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 9 horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário instalou-se a 2ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata do dia 4 de fevereiro será na próxima ordinária. Ato contínuo retirou a advertência dada ao vereador Nilde Hipólito Filho relacionada às vestes usada no plenário devido à falta de previsão no Regimento Interno e pediu aos membros da Mesa a regulamentação da pauta por meio de resolução; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 027/2025-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem que trata do projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal, cuja ementa: "altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Quatis-RJ e dá outras providências"; poder legislativo: projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 003/2025, autoria Mesa Executiva, "altera o art. 73, substitui o parágrafo único pelos §§ 1º ao 5º, altera o art. 73-A e seus §§ 1º ao 4º; e altera o art. 73-B; todos da Lei Orgânica do Município de Quatis do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências". Neste momento, a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer em atenção ao parágrafo único do artigo 223 do Regimento Interno apresentou requerimento de transferência de horário da próxima sessão ordinária na terça-feira, dia 11 de fevereiro, para às 9 horas. O presidente colocou em votação sendo a transferência de horário aprovada por unanimidade. Leitura da moção de congratulação n.º 001/2025, autoria vereador Nilde Hipólito Filho: moção de congratulação n.º 001/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Sebastião Geraldo da Silva, mais conhecido como "Touro"". Durante a discussão, o autor da honraria falou da importância de homenagear a pessoa durante a vida assim como ocorreu no dia anterior na quadra do bairro Jardim Independência. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer teceu elogios ao homenageado afirmando o quanto é uma pessoa querida no município, parabenizou o autor e declarou voto favorável. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 001/2025. O presidente solicitou a leitura das indicações n.º 001, 002 e 003/2025, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

nominal n.º 001/2025, "indica ao executivo municipal a continuação em mão única na Rua Faustino Pinheiro"; indicação nominal n.º 002/2025, "indica ao executivo municipal que providencie a colocação de lixeiras ou bombonas no Terreirão"; indicação nominal n.º 003/2025, "indica ao executivo municipal um estudo para o reaproveitamento da água da Biquinha". O presidente solicitou a leitura das indicações n.º 007 e 009/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: indicação nominal n.º 007/2025, "indica ao executivo municipal o reparo da academia ao ar livre no bairro Barrinha"; indicação nominal n.º 009/2025, "indica ao executivo municipal a reforma e iluminação dos pontos de ônibus". O presidente solicitou a leitura das indicações n.º 006 e 008/2025, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida: indicação nominal n.º 006/2025, "indica ao executivo municipal a construção de quebra-molas na Rua Geraldo Delgado da Silva, no bairro Boa Vista"; indicação nominal n.º 008/2025, "indica ao executivo municipal a construção de quebra-molas na Rua Bela Vista, no bairro Boa Vista". O presidente solicitou a leitura da indicação n.º 010/2025, autoria vereador Leandro Carvalho de Sant'anna: indicação nominal n.º 010/2025, "indica ao executivo municipal manutenção da porta do banheiro feminino da Clínica da Família". Após informar posterior encaminhamento das indicações lidas ao executivo municipal, o presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Nilde Hipólito Filho fez 2 indicações: operação tapa-buracos no bairro Jardim Independência; limpeza e capina do cemitério. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna fez 3 indicações: manutenção e tapa-buracos na Rua Wanderlino Teixeira Leite, próximo ao quebra-molas; melhoria e verificação na ponte da Estrada sentido Deserto; realocação e manutenção do local de trabalho dos garis. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a colocação de tampa no bueiro na Rua B, em frente ao n.º 155, bairro Alto Paraíso. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a construção de muro de contenção nas áreas de riscos na beira de ribeirões e rios do município (sede e Distrito de Falcão) - convite ao vereador Udson Mendes de Freitas para assinatura conjunta. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a possibilidade de parceria do executivo com os comércios locais e CDL. O vereador Udson Mendes de Freitas fez 3 indicações relativas ao bairro Mirandópolis: reforma e reparo das telas da quadra; instalação de lixeira na quadra; manutenção do asfalto na Rua Maria Aparecida Nogueira. O presidente indicou a realização de estudos para a possibilidade de inclusão de mais 1 psiquiatra na rede de saúde. Em seguida informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, inscrito



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Bom dia a todos, bom dia que nos assiste em casa, bom dia os funcionários aqui da Câmara Municipal que tá no plenário, bom dia ex-vereador e secretário de esporte, Jabuti, é Pedrinho que tá ali, outro rapaz esqueci o nome aí, bom dia pra vocês. Seu presidente, é, muito obrigado! Hoje eu vim até armado né tá o Regimento ali tem as minhas fala que eu ia falar aqui né sobre da minha roupa que foi questionada pro senhor na semana passada na semana passada não na terça-feira então eu me preparei ontem o dia inteiro né olhei filmagem olhei é as filmagem passado dos outros vereadores quando o senhor também tava na presidência. Então a partir de hoje então que nem eu já falei bandeira branca sem discussão eu acho que aqui na Câmara igual o vereador Bombom falou na semana passada que escutava lá fora o pessoal falar: "ah, aquela câmara uma brigada danada". Então que eu acho assim que a gente vai discutir sobre né o que o que é população precisa né que o nosso município precisa pra não ter aquele arranca rabo e rixa as diferenças que nós temos a gente guarda lá pra fora né isso pra própria população porque é um desgaste danado porque você veio só hoje era pra aqui tá na tribuna falando sobre o município falando sobre as faltas então eu ia vir com outro assunto pra cá pro pra a câmara. Então a partir de hoje eu espero que né a gente põe uma pedra em cima disso vão trabalhar pro pro município eu sou eu sou oposição mesmo no rédo pé né vai continuar desse jeito vou falar o que eu tenho que falar aqui mesmo né. Igual eu já falei já na outra na própria sessão mesmo vai ser muito diferente das outras sessão os meus vídeos vai ser muito diferente dos outros vídeos mais voltado mais é pra população sem agressão. E nisso tudo, seu presidente, eu queria falar né que ele ele falou que eu toquei o nome dele o vereador Cabeludo aqui né falou pra mim calçar o chinelo da humildade né. Eu também espero também que ele calça também o chinelo da humildade que ele faça que nem eu fiz olhar a filmagem que aquele lugar ali não é que no lugar que eu sentei não era do do Leandro Santana era de outro vereador. Então do mesmo jeito que eu procurei saber eu quero também que ele procura e se retrata aqui também né que eu não quero briga com ele, é um camarada que já foi vereador comigo muito tempo né eu quero paz nessa nessa vereança aqui cê entendeu quero trabalhar pro povo então eu fui chamada atenção porque eu eu desde quando que eu conheço ele fui vereador com ele eu sempre vi que ele é humilde. Às vezes a gente atrapassa não só eu com alguns vereador ultrapassa às vezes eles pode ser pode ser até que na é humildade. Mas eu sou humilde com as pessoas senão não estaria aqui então eu peço pra ele também ver direitinho quem que trocou as placas cê entendeu porque desde quando eu sentei naquele lugar ali, o Leandro pode olhar pra baixo ali que rasgaram até o papel tava o meu nome ali rasgaram



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

um papelzinho que tá debaixo da mão dele ali. Então eu fui humilde com ele ele veio aqui ele falou comigo pedi desculpa com ele acabou a sessão pedi desculpa com ele sem eu saber o que tinha acontecido né também não tiro a responsabilidade e o erro que eu fiz de sentar ali, mas só que tem que ali onde que o Leandro tá sentado não era o lugar dele e quem arrumou as placas aqui, o funcionário que arrumou sabe direitinho quem que tava ali naquela ia sentar naquele lugar ali. Então eu não vou falar porque eu tive o trabalho de correr atrás né de ver se eu tinha feito coisa alguma coisa errada, mas antes de eu ver que eu fiz a coisa errada eu pedi desculpa com Leandro hoje eu sentei com o Leandro conversei com o Leandro também então eu não quero confusão com o vereador nenhum aqui dessa dessa Mesa e nem os parceiro meu do lado que às vezes vai ter algum imprevisto né. Eu sei que uma hora eu vou falar alguma coisa do prefeito aqui, o presidente não vai gostar eu espero que ele pode até questionar e não também me agredir porque da outra vez também eu fui agredida aqui também nessa Câmara não só foi ele eu falei alguma coisa pra ele, mas também ele falou pra mim. Então a partir de hoje aqui ó eu tô nessa tribuna aqui mais uma vez pra falar pra vocês vereadores novos né a gente não pode preocupar do jeito que a pessoa vem aqui na Câmara eu sei que sim é o respeito igual no Fórum até aqui no plenário não pode vir de chinelo, não pode vir de bermuda isso é a lei da Câmara aqui eu li o Regimento Interno procurei os advogado, procurei o advogado aqui da Câmara e eu vi que eu não tava errado cê entendeu. Eu podia muito bem hoje vim de camisa de golinha todo perequetado, mas eu vim desse jeito meu desse jeito aqui porque eu pensei em vir assim da outra vez. Então Presidente me desculpe eu quero tocar essa essa vereança aí tranquilo com o senhor, mas tudo bem pode discutir comigo alguma coisa que eu falar errado cê entendeu, mas vamos trabalhar pro povo. É só isso só, muito obrigado! ". Na ausência de mais inscrições para a tribuna, de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu ao comandante da guarda pela recepção e pela permanência das viaturas na entrada da cidade a fim de orientação das carretas que vêm causando transtornos na cidade (fios arrebitados e congestionamento). O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente agradecendo a enfermeira Nanci e demais pelas presenças. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu o vereador da legislatura passada, André, pela presença estendendo os cumprimentos aos demais espectadores. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos citando o atual secretário de esporte, cultura e turismo, André Jabuti - que iniciou com um ótimo trabalho - e demais amigos presentes. Reforçou a



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

importância da fala do vereador Rogério explicando que as carretas entram no município por conta das obras na Dutra razão pela qual os GPSs jogam rotas internas causando os prejuízos citados. Com relação ao período de chuvas que acarretou problemas nas estradas parabenizou o trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Rural que demonstrou eficiência da pasta, funcionários, secretário e prefeito. Reforçou o compromisso com todas as categorias do funcionalismo público, especialmente garis e guarda municipal. Com relação à entrega da reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Jardim Independência "quadra do Touro" falou da importância da obra iniciada em sua gestão e entregue pela gestão do prefeito Aluísio, que tem entregado qualidade para o munícipe. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Com relação às indicações n.º 06 e 08/2025 explicou que só as fez devido ao grande transtorno causado aos munícipes por causa da alta velocidade dos veículos/motos, mesmo desagradando alguns e agradando outros, e pediu providências a secretaria competente o mais rápido possível. Se desculpou com o secretário Jabuti pela ausência na inauguração da quadra do Jardim Independência e o parabenizou junto com o prefeito e secretário Rael pela competência. Em resposta ao vereador Nilde, que colocou seu nome na tribuna, disse não mentir e que não arrumará problema com o par. Porém não se desculparia com ele porque será chamado de mentiroso juntamente com o vereador Willian e completou dizendo que tem prova já que o vereador Willian o viu fazendo a troca das placas. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Cumprimentou o secretário André Jabuti, com quem esteve na legislatura anterior, desejando sucesso no executivo. Sobre o convite para subscrição da indicação feito ao vereador Udson explicou a realização de visita conjunta a morador, quando entenderam a real demanda; e por isso agradeceu ao par. Também agradeceu seu assessor Roger por representá-lo na primeira entrega de seu mandato por meio de emenda do deputado Lindberg Faria: 1 trator para o Assentamento Irmã Dorothy. Fez agradecimentos aos deputados Lindberg e Marina do MST que estarão no município para entrega formal. Agradecimentos: pelas visitas realizadas no Rio de Janeiro ao Grupo Arco Íris e Seminário Fundo Positivo, instituições parceiras que trabalham com captação de recursos e direitos humanos (LGBTI+ e respeito à liberdade religiosa); e ao vice-governador Thiago Pampolha, grande parceiro, com que esteve novamente apresentando pedidos para o município. Com relação às carretas pontuou a indicação, já executada pelo executivo, relativa à colocação de placas de orientação nos pontos de acesso à cidade para que os caminhoneiros acionem a secretaria competente e apontou a necessidade de averiguar o funcionamento do número disponível



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

para fins de efetividade da placa; e falou da indicação sobre a estruturação das vias para tráfego de veículos de grande porte. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores na galeria do plenário e das redes sociais, citando sua afilhada Laurinha, amigas Alice e Faella, senhor Pedrinho, Nanci, secretário de esporte, demais presentes e explicou que infelizmente a realidade da Câmara é contar somente com a presença de funcionários e após relatar felicidades com as presenças os convidou a participarem das sessões. Registrou que encaminhará ofício à Light pedindo a troca de poste da Rua José Idelfonso Pereira, em frente à barbearia do Vinicius, no bairro Santa Bárbara. Informou o recebimento de abaixo assinado com 123 assinaturas das comunidades São José 2 e 1, Santa Bárbara, Jardim Independência, Terreirão e Céu Azul solicitando a prevenção de acidentes domésticos com bichos peçonhentos, o qual encaminhará à Secretaria de Saúde para providências. Parabenizou o prefeito Aluísio pela revitalização da quadra afirmando que o gestor faz muita entrega. Por fim, parabenizou o novo secretário de ordem urbana, que já se colocou à disposição dos vereadores, reforçando a importância de ter um policial civil na pasta o que somará muito para a cidade. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores e citando o secretário André cumprimentou todo o plenário. Relatou felicidade em saber da disposição dos pares em trabalhar para o povo e por ouvir que haverá mudanças positivas. Agradecimentos ao presidente da Casa pela constante disposição de escuta e orientação, o que lhe proporciona maior segurança para trabalhar pelo povo considerando a experiência dele em mostrar o caminho certo. Finalizou agradecendo as presenças e pela rica oportunidade de estar no plenário falando coisas boas para a população. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos citando o secretário Jabuti e os demais presentes. Solicitou aos vereadores o encerramento do assunto dos lugares, já solucionado. Quanto ao fato da maioria dos vereadores serem pais/mãe colocou a importância de reconhecimento do erro, o que demonstra o tamanho da grandeza de cada pessoa sendo isso humildade. Agradeceu cada par colocando seu gabinete à disposição e as palavras do vereador Udson. Informou que encaminhará ofício à Secretaria de Obras relacionado ao tapa-buracos e após explicar a dificuldade de realização durante o período de chuvas pediu aos pares o entendimento do problema afirmando que o prefeito não quer a cidade esburacada, mas existiam questões burocráticas. Com relação às carretas disse que infelizmente devido as obras na Dutra o município provavelmente será rota alternativa e por isso o prefeito junto com o consórcio Sul Fluminense de prefeitos vem trabalhando formas para retirada do fluxo de dentro da cidade e "exigiu" a construção de rota alternativa ligando as estradas na



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RJ. Sobre os acontecimentos da legislatura anterior disse que suas questões com o vereador Nilde foram devido aos ataques pessoais que passaram dos limites por ambas as partes, pois é normal que todo governo sofra críticas. Por fim, colocou esperança de que a paz citada dure os 4 anos e as discussões sejam apenas de caráter administrativo, e por isso pediu o voto da oposição para matérias que são essenciais para a população. Passou as considerações finais comunicando as presidências das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa - ano 2025: Comissão de Justiça, Constituição e Redação-CJCR: presidente - Leandro Carvalho de Sant'anna; Comissão de Finanças e Orçamento-CFO: presidente - Marcela da Silva Fonseca Meyer; Comissão de Obras e Serviços Públicos-COSP: presidente - Emerson Oliveira de Almeida; Comissão de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social-CESLAS: presidente - Marcela da Silva Fonseca Meyer; Comissão de Defesa do Meio Ambiente-CDMA: presidente - Willian de Carvalho Rosário; Comissão de Direitos Humanos-CDH: presidente - Willian de Carvalho Rosário; Comissão da Defesa do Consumidor-CDC: presidente - Marcela da Silva Fonseca Meyer; Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA: presidente - Marcela da Silva Fonseca Meyer; Comissão de Defesa do Trabalho e Renda-CDTR: presidente - Emerson Oliveira de Almeida; Comissão de Defesa dos Animais-CDA: presidente - Emerson Oliveira de Almeida; Comissão de Ética e Decoro Parlamentar-CEDP: presidente - Leandro Carvalho de Sant'anna; e informou que as composições atualizadas estavam na página da Câmara www.quatis.rj.leg. Ato contínuo agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia 11 de fevereiro às 9 horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 004/2025

4ª ORDINÁRIA - 1º SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2025
HORÁRIO: 09h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 030/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.349/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 971 DE 03/02/2025)
OFÍCIO Nº 031/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.355/2025 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 973 DE 05/02/2025)

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/2025	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PROJETO DE LEI Nº 002/2025	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA “DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA, CONHECIDOS COMO “BOTÃO DO PÂNICO”, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROJETO DE LEI Nº 003/2025	VER. ALEX MILLER ALVES D´ELIAS VER.UDSON MENDES DE FREITAS “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A BÍBLIA, NA PRAÇA DOUTOR TEIXEIRA BRANDÃO – CENTRO – QUATIS.”
----------------------------	---

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 018/2025	SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.
--------------------	---

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 030/2025-GP

Quatis/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.349/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 031/2025-GP

Quatis/RJ, 05 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.355/2025.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 001/2025

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Proc.: 001/2025

Caupri Lopes V. de

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da implementação de programas de educação para o trânsito nas escolas da rede municipal de ensino, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental.

Art. 2º. Os programas de educação para o trânsito deverão abordar, no mínimo, os seguintes temas:

- I. Conceitos básicos de trânsito: sinalização, regras de circulação, conduta de pedestres e ciclistas;
- II. Segurança viária: prevenção de acidentes, uso de equipamentos de segurança (cinto de segurança, capacete, cadeirinha), respeito aos limites de velocidade;
- III. Cidadania no trânsito: respeito ao próximo, gentileza, responsabilidade;
- IV. Meios de transporte sustentáveis: incentivo ao uso de bicicleta, transporte público e caminhada;
- V. Primeiros socorros em caso de acidentes de trânsito.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o órgão municipal de trânsito e Guarda Municipal, será responsável pela elaboração e implementação dos programas de educação para o trânsito, garantindo a capacitação dos profissionais da educação e o fornecimento de material didático adequado.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, a partir de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O trânsito brasileiro apresenta índices alarmantes de acidentes, com graves consequências para a sociedade. A educação para o trânsito, desde a infância, é fundamental

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190

Tel.: (24) 3353-2806



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 001/2025
Guilherme Viana

para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para a redução desses índices e a construção de um trânsito mais seguro para todos.

A presente proposição visa instituir a obrigatoriedade da implementação de programas de educação para o trânsito nas escolas da rede municipal de ensino, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental. Acreditamos que, ao inserir o tema no ambiente escolar, estaremos formando futuros condutores e pedestres mais conscientes de seus direitos e deveres, além de disseminar a cultura da segurança viária para toda a comunidade.

A educação para o trânsito não se resume ao aprendizado das placas de sinalização. Ela engloba a compreensão do espaço público, o respeito ao próximo, a importância da prevenção de acidentes e a adoção de comportamentos seguros no trânsito.

Diversas cidades do Sul do país já implementaram iniciativas semelhantes com resultados positivos, demonstrando a eficácia da educação para o trânsito no ambiente escolar. Inspirados por esses exemplos, propomos a presente lei, buscando contribuir para a construção de um trânsito mais humano e seguro em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica pela necessidade de formar cidadãos mais conscientes e responsáveis no trânsito, contribuindo para a redução do número de acidentes e a construção de um trânsito mais seguro para todos. Acreditamos que a educação para o trânsito, desde a infância, é um investimento fundamental para o futuro de nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis, 10 de Janeiro de 2025.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 02

Data: 002/2025

Quatis, 02 de Fevereiro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PREVENTIVA, CONHECIDOS COMO "BOTÃO DE PÂNICO", NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Projeto de Lei :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar dispositivo físico ou digital de segurança preventiva, conhecido como "botão de pânico", nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Quatis, com a finalidade de indicar que a unidade escolar está sob grave ameaça, sob algum tipo de ação violenta ou em situação de risco iminente, que exija necessidade de intervenção da autoridade competente.

Parágrafo único. O dispositivo de que trata o caput deste artigo poderá ser acionado, em caso de perigo ou resgate, por qualquer servidor vinculado à direção, à secretaria ou outro profissional designado pela direção da escola, para enviar mensagem à unidade correspondente mais próxima, que deslocará uma equipe para atender a ocorrência em caráter de urgência.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá adotar as medidas necessárias para a implantação do dispositivo físico ou digital de segurança preventiva, conhecida como botão de pânico, em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino de Quatis, incluindo a definição dos protocolos de acionamento e comunicação com as autoridades competentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Apresentamos o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a implantar dispositivo físico ou digital de segurança preventiva, conhecido



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SECTOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 002/2025
Clayton Campos V. Silva

como "botão de pânico", nas unidades escolares da rede municipal de ensino. A presente proposição busca aprimorar a segurança no ambiente escolar, garantindo a integridade física e psicológica de alunos, professores e demais funcionários.

Contextualização e Relevância:

A violência nas escolas é uma problemática crescente em todo o país, com relatos frequentes de agressões, ameaças e outras formas de violência que perturbam o ambiente de aprendizado e colocam em risco a comunidade escolar. A sensação de insegurança afeta negativamente o desempenho dos alunos e o trabalho dos profissionais da educação.

A implantação do "botão de pânico" representa uma medida preventiva crucial, oferecendo um meio rápido e eficaz de acionar as autoridades competentes em situações de emergência, tais como:

Ameaças e agressões: Casos de violência física ou verbal entre alunos, ou de alunos contra professores e funcionários.

Invasões e tentativas de invasão: Situações em que indivíduos externos à escola tentam acessar o local de forma indevida ou com intenções criminosas.

Emergências médicas: Casos em que um aluno ou funcionário necessita de atendimento médico urgente.

Outras situações de risco: Qualquer outra situação que represente perigo à integridade da comunidade escolar.

Funcionamento e Eficácia:

O "botão de pânico" poderá ser acionado por qualquer servidor vinculado à direção ou à secretaria da escola, enviando um sinal de alerta para a unidade policial ou órgão de segurança municipal mais próxima. A rápida comunicação da emergência permitirá uma intervenção ágil e eficiente, minimizando os riscos e protegendo a vida das pessoas presentes na escola.

A opção por dispositivos físicos e/ou digitais oferece flexibilidade na implementação, permitindo a adaptação às características de cada unidade escolar. Os dispositivos digitais, por exemplo, podem ser integrados a sistemas de comunicação já existentes, otimizando recursos e agilizando o acionamento.

Amparo Legal e Similaridade:

A presente proposição encontra respaldo no princípio constitucional da garantia à segurança pública e no direito à educação de qualidade, em um ambiente seguro e acolhedor. Além disso, inspira-se em leis similares já implementadas em outros municípios e estados,

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190

Tel.: (24) 3353-2806



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fl.: 04
Proc.: 002/2025
Duquelempresaria

como a Lei nº 8421, de 19 de junho de 2019, do Estado do Rio de Janeiro, que autoriza a implantação do dispositivo em escolas da rede estadual. (É importante adaptar esta referência para legislações locais, se existirem).

Benefícios:

Aumento da segurança: Cria um ambiente escolar mais seguro e protegido contra diversas formas de violência.

Agilidade no atendimento a emergências: Permite o acionamento rápido das autoridades competentes, reduzindo o tempo de resposta em situações críticas.

Prevenção de incidentes: A simples presença do dispositivo tem efeito dissuasório, inibindo a prática de atos violentos.

Melhora do clima escolar: Contribui para um ambiente de aprendizado mais tranquilo e propício ao desenvolvimento dos alunos.

Conclusão:

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um importante avanço na garantia da segurança e do bem-estar da comunidade escolar municipal. Acreditamos que a implantação do "botão de pânico" é um investimento fundamental na proteção de nossas crianças e jovens, e na construção de um futuro mais seguro para todos.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de Janeiro de 2025.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

SETOR DE PROTOCOLO
Fl. 02
003/2025
Alup Campos Vieira

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A BÍBLIA, NA PRAÇA DOUTOR TEIXEIRA BRANDÃO – CENTRO – QUATIS.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o “Monumento à Bíblia”, preferencialmente na Praça Doutor Teixeira Brandão, para a construção do monumento o Município de Quatis valer-se-á de doações de particulares.

Art. 2º. Fixado o local para construção do monumento, o Poder Executivo abrirá prazo para que qualquer interessado doe o projeto do monumento, tendo como finalidade sua edificação, sem ônus para o Município.

Parágrafo único - Em caso de apresentação de mais de um projeto, o Poder Executivo escolherá dentre eles um vencedor, e em caráter irrecorrível, autorizará a sua execução.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A presente proposta visa à construção de monumento do maior Livro Sagrado de todos os tempos, busca orientar os jovens em formação educacional e social em nosso município dos preceitos contidos na Bíblia, traz um entendimento maior e mais qualificado sobre a evolução da palavra, tão modificada, discutida, alterada e apresentada das mais diversas formas e conceitos, por inúmeros segmentos, mas sempre com o mesmo conteúdo básico, da união e do amor ao seu semelhante, e ao nosso juízo, muito ajudaria a criarmos, em curto espaço de tempo, uma sociedade mais fraterna, podendo com isso viver em paz e sem ter que conviver e assistir à violência que a cada dia agride nossos corações, nossa integridade.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 03
Proc.: 003/2025
Câmara Municipal de Quatis

Câmara Municipal de Quatis, 13 de janeiro de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Vereador

UDSON MENDES DE FREITAS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

OFÍCIO Nº 018/2025/CONT/CMQ

Quatis, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alex Miller Alves D'Elías
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Assunto: BALANCETES REFERENTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Segue junto ao presente os Balancetes de Janeiro de 2025, para assinaturas do senhor presidente Exmo. Sr. Alex Miller Alves D'Elías, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Neilton Amora Junior
Auxiliar de Contabilidade
Mat. 01.423-24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

118/2025



Documento assinado eletronicamente por NEILTON AMORA JUNIOR, em 03/02/2025 09:50:20, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **6825**
<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=R9S4H2R4E5O9D2N3H7&id3=36C3R23I4gn1w59c399q>
Informando o código verificador **6825** Assinatura eletrônica **R9S4H2R4E5O9D2N3H7**